
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 112/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. Adilson dos Santos Rocier, a quantia
correspondente a ½ (meia) diária, destinada ao custeio de
despesas relativas à agenda programada para o dia 08 de
dezembro de 2025, ocasião em que participará do Encontro de
Renovação – PRD, Av. Cândido de Abreu, 707 – Centro Cívico
– Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de dezembro de
2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:D3F71BF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/12/2025. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>